



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição N° 202 de 18 de Maio de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 202 de 18 de Maio de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXONERAÇÃO: 196/2022**

PORTARIA Nº 196/2022 - SEMAPLAN DE 18 DE MAIO DE 2022.

### **EXONERAÇÃO: 197/2022**

PORTARIA Nº 197/2022 - SEMAPLAN DE 18 DE MAIO DE 2022.

### **EXONERAÇÃO: 198/2022**

PORTARIA Nº 198/2022 - SEMAPLAN DE 18 DE MAIO DE 2022.

### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO: DECISÃO ADMINISTRATIVA /2022**

DECISÃO ADMINISTRATIVA – COMISSÃO DO CONCURSO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 202 de 18 de Maio de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 196/2022 - SEMAPLAN DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DA SILVA SIRQUEIRA** portador (a) do (a) RG nº **019713372001-7** SESP/MA e CPF nº **004.231.893-95**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGÓGICO (A) DO (A) U. I. PROF.º JUVENILIA SOARES SOUSA**, com denominação – **FCE-IV**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de maio de 2022.

**Vandecleber Freitas Silva**  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 202 de 18 de Maio de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 197/2022 - SEMAPLAN DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **GUIOSMAR FERREIRA DE SOUSA**, portador (a) do (a) RG nº **000108280699-1** SESP/MA e CPF nº **644.146.473-04**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGÓGICO (A) DO (A) U. I. PROF.º JUVENILIA SOARES SOUSA**, com denominação – **FCE-IV**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de maio de 2022.

**Vandecleber Freitas Silva**  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

**Ano 2 - Edição Nº 202 de 18 de Maio de 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - EXONERAÇÃO:  
198/2022**

**PORTARIA Nº 198/2022 - SEMAPLAN DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIA EDNALVA DE SOUSA NOBRE**, portador (a) do (a) RG nº **20000962002-9** SSP/MA e CPF nº **022.290.893-90**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, com denominação – **DANS - 2**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de maio de 2022.

***Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

**Ano 2 - Edição Nº 202 de 18 de Maio de 2022**

**- DECISÃO ADMINISTRATIVA -**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA – COMISSÃO DO CONCURSO**

Considerando os termos do **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 01/2022 – COMISSÃO DO CONCURSO**, que descreve inúmeras irregularidades, que importaram em comprometimento à lisura do certame, esta comissão **DECIDE** pela imediata anulação das provas realizadas no dia 15/05/2022, em ambos os turnos, com determinação de sua reaplicação em momento posterior, desde que a empresa se comprometa a sanar os vícios apontados.

Cumpra-se com urgência!

Buriticupu/MA, 18 de maio de 2022.

**Estaniel Pereira de Carvalho**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

*Portaria nº 046/2022*

